

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO: aquisição de insumos de processamento de dados para o Setor de Engenharia da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

ÓRGÃO: 09 Prefeitura Municipal de Tucumã

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08 Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

PROJETOS/ATIVIDADES: 2.023 Manutenção da Secretaria de Infraestrutura

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 Material de consumo

SUBELEMENTO: 3.3.90.30.17 Material de processamento de dados

Na qualidade de Ordenador de Despesas do Município de Tucumã declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

2025/2028

Tucumã-PA, 19 de março de 2025.

CELSO LOPES CARDOSO

Prefeito Municipal